DECRETO Nº. 13.434/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.476.760,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.476.760,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 –Fonte100 Sentenças Judiciais ..... R$235.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 –Fonte100 Sentenças Judiciais ..... R$30.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 –Fonte100 Sentenças Judiciais ..... R$20.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0279 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$2.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0932 –Fonte102 Material de Consumo ..... R$80.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1290 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$151.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1291 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$132.300,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.46.00 - F. 1293 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$127.520,00
3.3.90.49.00 - F. 1294 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$89.100,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte102 Material de Consumo ..... R$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte148 Material de Consumo ..... R$ 78.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0980 –Fonte102 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$90.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1295 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$67.700,00
3.3.90.49.00 - F. 1296 –Fonte 102 Auxílio-Transporte ..... R$117.400,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.46.00 - F. 1298 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$28.900,00
3.3.90.49.00 - F. 1299 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$56.800,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1025 -Fonte252 Material de Consumo..... R$150.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1300 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$80.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1301 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$104.150,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.00 - F. 1302 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$25.250,00
3.3.90.49.00 - F. 1303 –Fonte 102 Auxílio-Transporte ..... R$47.350,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.46.00 - F. 1304 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$650,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$263.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1306 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$43.500,00
3.3.90.49.00 - F. 1307 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$151.750,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO

3.3.90.92.00 - F. 1225 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$5.190,00
Total ..... R$2.476.760,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.30.00 - F. 0260 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$2.000,00

02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0773 –Fonte100 Contribuições ..... R$285.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0940 –Fonte100 Indenizações e Restituições ..... R$40.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 0982 –Fonte148 Outras Despesas de P.Dec. de Contrato ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0983 –Fonte148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$8.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0986 –Fonte148 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$42.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0987 –Fonte148 Equipamentos e Material Permanente ..... R$27.000,00

02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 0992 -Fonte252 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1051 –Fonte102 Sentenças Judiciais ..... R$100.000,00

02.12.02.10.302.0012.2445 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1054 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$40.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1077 –Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$93.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1094 –Fonte150 Material de Consumo ..... R$170.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1103 –Fonte102 Auxílio-Transporte ..... R$990.000,00

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1104 –Fonte102 Auxílio-alimentação. ..... R$523.570,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$5.190,00
Total ..... R$2.476.760,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2019.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município